

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 15

**Reunião ordinária realizada a
catorze de julho de dois mil e dezasseis**

SEIXAL

- ORIGINAL -



At V

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 14 DE JULHO DE 2016**

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 15.10 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, e na mesma participaram os Senhores Vereadores José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, substituído pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, substituída pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Ramos Mareco nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o Senhor Vereador Eduardo Manuel Rodrigues, substituído pelo Senhor Vereador Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor João Pereira (representante da empresa A. Centazzi), morador na Rua Rodrigo Sarmiento Beires, nº 23, 2840-750 Paio Pires, colocou questões sobre a licença de recuperação referente ao processo número 21/C/2001.

(Registo de áudio inexistente)

O Senhor Alexandre Rôlo, morador na Avenida Carlos Pinhão, nº 1, 2º direito, 2625-254 Vialonga, resposta ao pedido de informação com o registo de entrada número 28718/2016 de 20 de maio de 2016.

(Registo de áudio inexistente)

O Senhor Carlos José da Costa Martins, morador na Rua Fernando Pessoa, lote 79, 2865-651 Fernão Ferro, participação de obras ilegais referente ao nº 71/lote 80 (Registo de áudio inexistente) ... Ora temos um problema que já tem dois anos, para o senhor tirar de lá as chapas. Está lá um muro, acho que também ilegal que está a ocupar o espaço público e dois lugares de estacionamento. Esse bocado de chapa verde que lá está tem dois metros e vinte de altura, não deixa ver cá para fora, aquele espaço está ilegal até ao parque de estacionamento, há lá chapas que não deveriam estar.



547

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, percebo que do ponto de vista do senhor Carlos Martins o que motiva a participação é a questão da chapa, mas naturalmente que do ponto de vista da câmara municipal, os elementos da fiscalização terão que ver a chapa do muro sobre o qual está assente e avaliar se foi licenciado ou não, se é ou não possível licenciar. Em função dessa avaliação é que são notificados os interessados, se não for possível legalizar terão de demolir e repor de acordo com o que está licenciado. Se for possível repor é dado um prazo para poder permitir ser licenciado, ser reposta a legalidade urbanística, e estas fases todas demoram muito tempo, é verdade. Existe, por um lado, comunicação aos interessados da necessidade de salvaguarda daquele espaço para que eles próprios se possam pronunciar sobre a avaliação que a câmara faz e só depois dessa avaliação poderá haver uma decisão final que também tem um tempo para ser apreciada. Por isso terei de ver com o senhor vereador Paulo Cunha se já está na fase de processo contraordenacional ou se ainda no âmbito do processo de reposição de legalidade urbanística.

O Senhor Carlos José da Costa Martins, disse, a outra situação bem ou mal está resolvida...

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, só me referi à questão tal e qual como o senhor Carlos nos referiu, não é uma matéria da competência da câmara municipal porque já não é uma edificação, não é alvo de licenciamento. Naturalmente pode ter incómodo mas já é uma matéria claramente do direito privado, as outras matérias que o senhor Carlos referiu, sim são matérias da competência da câmara municipal e a câmara terá a obrigação, naturalmente, de as acompanhar e fiscalizar. Quem é chamado ao processo para se pronunciar não é o senhor Carlos Martins, porque o senhor Carlos Martins fez a sua participação. No âmbito da decisão final, quando ela for tomada, tem direito a conhecê-la.

O Senhor Manuel Carlos Dinis da Silva, morador na Rua António Sérgio, lote 13, 2845-588 Quinta do Fanqueiro, Foros de Amora, disse, o primeiro processo é o 214/B/93 sobre permuta do lote 124 da Quinta do Fanqueiro pelo lote 114 da Quinta Vinhas Cabrita, e o segundo é o processo nº 1083/B/89 sobre a escritura do lote C 85 da Quinta Vinhas Cabrita por compensação do anterior lote 132 da Quinta do Fanqueiro.

Como se vê pelos nossos processos o caso arrasta-se há mais de vinte anos, recentemente o senhor presidente e o senhor vereador estiveram no local e perante a minha lamentação disseram-me que a câmara estava a fazer as escrituras, para eu indicar os números dos processos. Em 7 de abril de 2016 solicitei atendimento público ao senhor vereador, na falta de resposta renovei o pedido no dia 7 de junho, continuando assim sem resposta fiz nova renovação de pedido a 8 de julho e venho hoje aqui para ouvir o senhor vereador.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, são dois processos diferentes, são referentes à mesma área de intervenção e muito antigos do ponto de vista da reconversão urbanística, inclusive mais do que a própria lei das AUGI. Estamos a aguardar informação dos assuntos jurídicos para o serviço que está a proceder à reconversão das permutas, estamos a aguardar só a informação sobre o segundo para poder reunir com o senhor Manuel Silva e dizer quais são os procedimentos e os *timings* com vista à celebração das permutas.

Até ao final do mês de julho temos condições para nos sentar e poder definir a fase seguinte que é mais administrativa ou burocrática, e depois a concretização das escrituras e das permutas.

O Senhor Vítor Magalhães, morador na Rua Calouste Gulbenkian, 93 P4 H1, 4050-145 Porto, disse, estou aqui em representação da minha empresa que está envolvida num processo de construção de um centro de inspeções no concelho do Seixal. Fiz o requerimento da licença de habitação há cerca de um mês, porque uma vez que é um dos requisitos que eu necessito para poder tratar do resto do processo junto do IMT, e até ao momento ainda não tenho a licença. Não seria grave não fora hoje o último dia para apresentar essa mesma licença, visto que posso perder todo o investimento se não o fizer.



5st X

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, independentemente de ter sido pedido há um mês, estar dependente da realização da vistoria, que julgo que foi realizada a semana passada, o pedido do licenciamento de habitação veio ontem ou anteontem para despacho por isso estará mesmo a sair. Tendo em conta que já está identificada essa questão da urgência e já está despachado, pedia-lhe que em articulação com o adjunto do Sr. presidente, Ricardo Vieira, e a adjunta do meu gabinete, visse já essa situação, tendo em conta que está na reta final.

O Senhor Humberto Fernandes, morador na Rua General Humberto Delgado, 109, vale de Milhaços, Sobreda, disse, por lapso meu a comunicação prévia nº 4282 tinha um prazo de validade de um mês, eu sem saber de tal facto deixei esta licença caducar. Foi-me transmitido aqui na câmara, pelos serviços, que tinha que apresentar novamente o projeto na totalidade e eu agora já não tenho esta documentação em minha posse, queria tentar de alguma forma minimizar esta situação, tenho o estabelecimento fechado já vai para um ano.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, disse, o senhor Humberto tem todo o direito de pedir, por questões de economia processual, que se aproveitem todos os elementos válidos. Pode haver elementos que possam ter que ser à data de hoje entregues, ou prazos ultrapassados, ou alguma alteração de legislação que faça com que algum projeto mais específico tenha que ser adequado, mas tem todo o direito de pedir, por razões de economia processual, que se aproveite o que está ainda no prazo.

Vamos combinar um atendimento comigo e com o técnico que acompanha o processo para esclarecer no concreto, em relação aos elementos que cá tem.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Pela melhoria urgente do serviço público de transporte rodoviário de passageiros.

TOMADA DE POSIÇÃO

Pela melhoria urgente do serviço público de transporte rodoviário de passageiros

É indiscutível o papel fundamental que os transportes públicos assumem na vida quotidiana das populações, como garante da indispensável mobilidade inerente à vida ativa, nas suas mais variadas dimensões.

Consciente da sua importância, o Concelho do Seixal, com 160.000 habitantes e uma área geográfica de 95 km², sempre exigiu e incentivou de forma assertiva os operadores rodoviários, no caso concreto, a Transportes Sul do Tejo – TST, a aumentar em qualidade e quantidade os serviços públicos que presta.

Esta empresa é a uma das detentoras de título para prestação do serviço público de transporte rodoviário no Concelho.

Contudo, desde há largos anos, prossegue uma política de reorganização da rede e de ajustamentos dos horários, carreiras e percursos que, na prática, resultaram em cortes nas carreiras e em maior espaçamento entre as mesmas, reduzindo significativamente o direito à mobilidade e necessidades das populações, direito esse inscrito na Constituição da República Portuguesa, nascida da Revolução de Abril.

Só no período de um ano (2014), houve uma redução de 53 viagens/dia útil, 49 viagens/dia aos sábados e 45 viagens/dia aos domingos e feriados, o que equivale semanalmente a uma redução total de 359 viagens. Das 42 carreiras que então serviam o Concelho, 16 sofreram alterações no intervalo médio entre viagens.

Em 2015, foi mais uma carreira suprimida e 8 viram a sua oferta reduzida, o que se traduziu em menos 42 viagens/dia útil, menos 43 viagens/dia ao sábado e menos 39 viagens/dia ao domingo e feriado.



351 X

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

De dezembro de 2015 a junho de 2016, registou-se nova redução. Menos 18 viagens/dia útil, menos 2 viagens/dia ao sábado e menos 2 viagens/dia ao domingo e feriado.

Assim, no espaço de dois anos e meio, verifica-se que:

- Foram suprimidas duas carreiras;
- 24 carreiras foram alteradas;
- Se realizam menos 113 viagens/dia útil;
- Se realizam menos 94 viagens/dia ao sábado;
- Se realizam menos 86 viagens/dia ao domingo e feriado.

Recuando mais um pouco, até 2011, verifica-se que, neste espaço de tempo, foram suprimidas 9 carreiras e criada apenas uma.

Em acréscimo, tem-se verificado o desinvestimento na frota, quer através da redução do número de viaturas operacionais, quer pela notória falta de manutenção das condições de segurança e conforto dos passageiros.

O descontentamento em relação ao serviço prestado pela TST é de tal ordem que a população se tem mobilizado na elaboração e subscrição de petições, reclamando a melhoria dos serviços prestados. A mais recente recebida foi iniciativa da Associação de Defesa do Ambiente, por entender que a TST coloca em causa o direito à mobilidade das populações, com custos a nível ambiental, energético e económico.

Face ao exposto, e por entender que a estratégia a adotar deverá ser a de tornar mais generalizado e acessível o acesso ao transporte público, que por sua vez levaria ao aumento do número de utentes e ao abandono, por muitos, do transporte individual nas suas deslocações pendulares quotidianas, e provavelmente em muitas outras.

Por considerar que a atração de utentes ao sistema de transportes públicos é, indubitavelmente, um fator gerador de benefícios para o funcionamento da economia, para a mobilidade e para o ambiente e, conseqüentemente, para a qualidade de vida das populações.

Por defender a necessidade de tomar medidas concretas para criar as condições para uma supervisão e fiscalização efetiva por parte da entidade reguladora dos transportes, a AMT/Autoridade para a Mobilidade e Transportes, promovendo a complementaridade em vez da concorrência na base da sobreposição de linhas de diferentes operadores de transporte e para melhorar a oferta do Transporte Público, através da reposição e reforço – e não da retirada e supressão – de carreiras e serviços, correspondendo assim às reais necessidades das populações.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida a 14 de julho de 2016 delibera:

- a) Exigir da TST o cumprimento integral das carreiras previstas;
- b) Exigir da TST a reposição das carreiras retiradas, de forma a garantir o direito à mobilidade e ao transporte coletivo das populações;
- c) Solidarizar-se com as petições lançadas pelas populações, procedendo à sua divulgação nos meios de comunicação municipal;
- d) Exigir a fiscalização e garantia do cumprimento das obrigações de prestação do serviço público por parte da empresa TST - Transportes Sul do Tejo, com a devida articulação e colaboração por parte da AMT/Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e do IMT/Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, no sentido de uma resposta efetiva e coerente por parte das várias entidades competentes ao nível do Estado, bem como a melhoria da sua resposta aos utentes e às suas queixas e reclamações, a par da dotação dos meios humanos, financeiros e técnicos necessários às autoridades competentes, designadamente a Área Metropolitana de Lisboa, promovendo as condições adequadas para exercer as competências e atribuições previstas na legislação, quanto à fiscalização, coordenação e supervisão.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, foi apresentada a tomada de posição “Pela melhoria urgente do serviço público de transporte rodoviário de passageiros”. Se me permitem de



351

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

forma breve enquadrava o porquê desta tomada de posição nos dias de hoje. Do ponto de vista dos factos, na generalidade, são do conhecimento dos senhores vereadores, mas o contexto específico em que nos encontramos justificou a apresentação desta tomada de posição. Já apreciamos nesta câmara, por via do relatório de diagnóstico em diversos momentos, as questões referentes à oferta dos transportes públicos em relação a todos os operadores, mas em todos eles foi sempre notório o que dizia respeito numa primeira fase aos cortes do ponto de vista da oferta do serviço público, no concreto referente aos transportes Sul do Tejo – TST. Mais recentemente a verdade é que se têm acentuado as reclamações e críticas referentes à degradação do serviço, com o cumprimento de horários e de carreiras por parte deste operador. Essas reclamações, por parte da câmara, têm tido naturalmente o devido tratamento e encaminhamento para as entidades respetivas, tendo em conta também que mais recentemente houve uma petição muito centrada nas questões da estação do serviço em Corroios, como já havia aspetos anteriores também em zonas da Amora, Quinta da Princesa, que estavam a ser acompanhados pela autarquia. Os dados que estão presentes nesta tomada de posição referentes aos cortes são referentes aos anos de 2014, mas já temos presentes os dados referentes também ao ano de 2015 para atualizar e fazer chegar aos senhores vereadores.

No essencial o que se propunha é que houvesse uma tomada de posição que no concreto exigisse dos TST o cumprimento integral das carreiras previstas; exigisse dos TST a reposição das carreiras retiradas, de forma a garantir o direito à mobilidade e ao transporte coletivo das populações; solidarizar-se com as petições lançadas pelas populações, procedendo à sua divulgação nos meios de comunicação municipal. Por outro lado, a fiscalização e garantia do cumprimento das obrigações de prestação do serviço público por parte da empresa TST - Transportes Sul do Tejo, com a devida articulação e colaboração por parte da AMT/Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e do IMT/Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP. Isto no sentido de uma resposta efetiva e coerente por parte das várias entidades competentes ao nível do Estado, bem como a melhoria da sua resposta aos utentes e às suas queixas e reclamações, a par da dotação dos meios humanos, financeiros e técnicos necessários às autoridades competentes, designadamente a Área Metropolitana de Lisboa, promovendo as condições adequadas para exercer as competências e atribuições previstas na legislação, quanto à fiscalização, coordenação e supervisão.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, sobre esta questão, muito concreta para mim, a abordagem da tomada de posição deve ser entendida de forma mais vasta sobre a questão da mobilidade no concelho, de ultrapassarmos a repetitiva colocação de questões em relação à oferta de transporte pelos TST à população do concelho. Até que ponto é que dentro das competências do município, além de se fazer estas tomadas de posição, o que poderá ser feito no que diz respeito a este prestador de serviço de transporte? Assistimos a cada vez menor oferta de transporte público, as pessoas vão fazendo uso do seu meio de transporte próprio e quem anda aqui pelo concelho, concretamente nas horas de ponta, toma perfeito conhecimento de que neste momento há um estrangulamento nas horas de ponta na circulação rodoviária.

Uma situação interessante, foi ter sido feito metade do percurso entre Corroios e a Cruz de Pau da via do MST que não é utilizada e que implica que o tráfico rodoviário de passageiros circule nas vias automóveis e, portanto, cada vez que o autocarro para receber passageiros, para toda a circulação porque não há outra via. Se calhar os próprios TST responderão que se calhar não põem mais carreiras em circulação porque elas não andam. Portanto, tem que se sinalizar o problema da mobilidade do concelho de uma forma muito mais ampla.

Um concelho da Área Metropolitana de Lisboa lançou há pouco tempo um projeto de mobilidade no seu concelho, vai aumentar as redes cicláveis para 70 km, disponibilizar 1.200 bicicletas partilháveis, criar 1.280 lugares de estacionamento gratuito para automóveis, isto é, vai criar um plano que melhora a mobilidade de uma forma integrada e não de uma forma isolada.

Outra questão interessante é o problema que está aqui abordado sobre as questões dos custos a nível ambiental, energético, económico, que a Associação de Defesa do Ambiente colocou. A Associação de Defesa do Ambiente é o grupo “Flamingos” que aparece aqui a dizer “*O descontentamento em relação ao serviço prestado pela TST é de tal ordem que a população se tem mobilizado na elaboração e subscrição de petições, reclamando a melhoria dos serviços prestados. A mais recente recebida foi iniciativa da Associação de Defesa do Ambiente, por entender que a TST*”



157

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

coloca em causa o direito à mobilidade das populações, com custos a nível ambiental, energético e económico”.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, um reparo ao órgão de comunicação social aqui presente que cada vez está menos pluralista não colocando as posições da oposição e dos outros partidos, até o próprio boletim municipal consegue dar uma melhor versão da posição dos vereadores da oposição. Relativamente a esta tomada de posição, há quinze dias profetizei que este assunto viria a reunião de câmara, todos os argumentos que o vereador Luís Cordeiro aqui usou estão certos, a tomada de posição também, mas no fundo é chover no molhado, a tomada de posição de há 15 dias atrás parece-me até mais interessante porque aponta a solução, aqui aponta mais o problema mas, naturalmente, também irei votar favoravelmente esta tomada de posição.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse, é preciso termos presente que não há concessão do serviço público de transporte rodoviário na Margem Sul do Tejo, há atribuição de autorizações provisórias de linhas aos TST, o que desde logo é um problema, significa que vão sendo atribuídas e até reduzidas ao longo dos anos em função dos interesses do operador mas sem uma visão estratégica.

O porquê da oportunidade desta tomada de posição prende-se com o facto dessas autorizações provisórias irem começar a cair. Existe uma objeção legal até 2019 de serem lançados concursos públicos com vista à concessão das obrigações referentes à prestação de serviço público de transportes de passageiros e, por isso, é o momento indicado para tomarmos esta posição.

Por outro lado a verdade é que as tomadas de posição e as informações que foram sendo dadas aos senhores vereadores, mais ou menos com carácter anual, foram traduzindo sempre realidades de redução das carreiras mas também, justiça seja feita, que o período em que maior redução houve, em 2011 e 2014, eram mais as reclamações resultantes da perda de carreiras do que propriamente das deficiências da prestação dessas carreiras. A verdade é que durante o ano corrente não foi tanto a supressão que se registou, ou pelo menos não em maior número, mas sim a degradação da prestação de serviço público. Todos os trabalhadores dos TST conhecem que há vários motoristas que todos os dias não saem porque há autocarros que ficam ali no Feijó na central, por via de uma coisa que é do conhecimento geral que é o envelhecimento generalizado dos autocarros, a sua degradação pela falta de manutenção e por isso uma necessidade objetiva de substituição dos autocarros, e isso tem-se realmente revelado numa degradação da resposta que tem a ver propriamente com uma supressão daquela carreira ou daquele horário. Têm sido essas as reclamações que têm chegado, é verdade que com alguma concentração na zona de Miratejo e Vale de Milhaços, admito que seja por isso que também do ponto de vista da área de intervenção haja maior sensibilidade do grupo Flamingo.

Deveríamos ter em conta a atualização dos dados que são conhecidos, em 2015, foi mais uma carreira suprimida e 8 viram a sua oferta reduzida, o que se traduziu em menos 42 viagens/dia útil, menos 43 viagens/dia ao sábado e menos 39 viagens/dia ao domingo e feriado. De dezembro de 2015 a junho de 2016, registou-se nova redução, menos 18 viagens/dia útil, menos 2 viagens/dia ao sábado e menos 2 viagens/dia ao domingo e feriado. Assim, no espaço de dois anos e meio, verifica-se que foram suprimidas duas carreiras; 24 carreiras foram alteradas; se realizam menos 113 viagens/dia útil; se realizam menos 94 viagens/dia ao sábado; se realizam menos 86 viagens/dia ao domingo e feriado. Recuando mais um pouco, até 2011, verifica-se que, neste espaço de tempo, foram suprimidas 9 carreiras e criada apenas uma.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu nota de duas questões, na sequência da visita do senhor secretário de estado que ocorreu no dia 1 de julho, e face à preocupação demonstrada na recente tomada de posição sobre a qualidade do ar no concelho do seixal, quais os esforços que a câmara municipal, tem desenvolvido para acelerar a melhoria do processo de monitorização, nomeadamente se foi feito algum pedido para ter uma unidade móvel de medição da qualidade do ar com carácter de urgência. Se já foram publicados os resultados dessas medições no ano de 2015. E se há ou não forma de obrigar à publicação desses valores. Se está, ou não, prevista a medição do ruído em Paio Pires. Essas são algumas das questões que fazem parte da solicitação que irá ser



347 ✓

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

apresentada por escrito a este executivo. Por último, pediu esclarecimentos sobre a continuidade das refeições às crianças mesmo em período de férias, e se continua a existir o apoio financeiro que as mesmas usufruíam anteriormente.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, interveio dando nota da cedência de autocarros para manifestações, dizendo que ontem veio noticiado na comunicação social, que o ministério público estava a investigar essa cedência em vários municípios. O município do seixal, não se encontra nessa listagem, mas solicitou ainda esclarecimentos sobre o assunto, se de facto o município do seixal recebeu alguma notificação nesse sentido e em que condições é que essas cedências ocorrem.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, deu nota de duas situações, uma tem a ver com o facto de ter recebido em sua casa um aviso para levantar uma carta aos correios. Deslocou-se aos correios por volta das 10 horas da manhã, e retirou uma senha, era o número 72 e ia no número 40. Para dizer que, esteve uma hora e meia para poder levantar uma carta. Sendo que ao lado, estavam, outros balcões sem praticamente ninguém. Isto serve para alertar que, o atendimento é muito fraco, e isso reflete que a privatização do governo anterior, deu este resultado. O serviço público ficou deixado para trás. Salientou que apresentou uma reclamação por escrito. Solicitou também que, fosse elaborada uma tomada de posição sobre esse assunto. Pediu esclarecimento sobre o terreno que está ao lado da rua do Minho. Teve conhecimento que tal terreno ao que parece é para fazer uns AKI. Gostaria que fizessem ponto de situação.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu perguntando se o pedido solicitado pela vereadora era para ser apresentado por escrito. A segunda questão foi esclarecida em reuniões anteriores. Em relação à visita do senhor secretário de estado, julga ter sido conseguida a sensibilização do mesmo para os vários constrangimentos que existem quer na zona da siderurgia, bem como noutros locais. Em relação às matérias do encaminhamento e licenciamento por parte da câmara, já estão autorizados há muito. Tal situação está a ser acompanhada pelo município, para que esse impacto seja controlado. Em relação à questão da cedência dos autocarros para as manifestações, e respetivo enquadramento, tal matéria já foi amplamente discutida, mas de qualquer forma não tem indicação ou conhecimento de qualquer notificação judicial a este município nesse sentido. Em relação à questão dos CTT, tais situações já estão identificadas, sendo certo que, esses constrangimentos não ocorrem em todos os balcões. Esclareceu que, em relação ao terreno, de facto o mesmo encontra-se vedado, mas ainda não chegou ao município qualquer requerimento. Disse que já foi pedido esclarecimento sobre o caso, mas se for apenas uma operação de limpeza, não carece a mesma de nenhuma autorização. Caso seja outro tipo de intervenção, a seu tempo haverá enquadramento e decisão.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que ouviu com toda a atenção, mas deu nota que, em junho solicitou que este município comparticipasse nas refeições no período de férias de verão, à semelhança daquilo que acontece em período letivo. Ou seja, manter a mesma tabela de preços. Disse que, o partido socialista teve o cuidado de enviar uma informação ao senhor presidente sobre essa matéria muito antes de terminar o ano letivo, mais concretamente, em 28 de abril. Mas foi devolvida com a justificação que a legislação evocada estava desatualizada. O que deu origem a um atraso de cinco semanas e conseqüentemente a não ser aprovada em reunião de câmara. Devido a uma petição que andou a circular nas redes sociais, o senhor presidente dispensou um pouco da sua atenção a esse assunto. Manifestou alguma preocupação sobre essa matéria. Conseguiu um acordo com a empresa em questão, para as refeições escolares durante o período não letivo. No entanto, não se compreende como é que existem crianças que durante o período letivo não pagam ou pagam metade do preço das refeições, e agora tenham que pagar dois euros e vinte. Disse que, este executivo andou a enrolar e que afinal de contas, esta câmara não vai participar com rigorosamente nada. Acrescentou que na câmara de Almada, vai existir ofertas, para a escola do primeiro ciclo, vão oferecer mochilas com material didático e para o segundo ano, livros escolares. E nesta autarquia, zero, não há qualquer investimento a esse nível. Em relação às participações de



251 ✓

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

refeições, nos municípios de Almada e Sesimbra, mantêm as cantinas escolares durante o período de férias. Disse que a tónica desta autarquia é prestar os serviços mínimos à população.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, interveio dizendo que vai fazer um protesto sobre uma matéria que de algum modo está em fase confidencial, um camarada seu da assembleia municipal, por confiar em si pediu-lhe para o acompanhar ontem ao tribunal do seixal, por ter sido constituído arguido. Quando chegaram, perguntaram ao funcionário quem era o queixoso, e para seu espanto o queixoso era a Câmara Municipal do Seixal. Não se lembra enquanto vereador desta autarquia, ter sido deliberado que iam apresentar uma queixa-crime contra aquela pessoa. Pediu para falar com o procurador, por um lado para requerer prazo e depois para entender um pouco mais sobre o assunto, e que não o pode patrocinar, uma vez que faz parte deste executivo. De facto houve uma questão sobre a publicação de uns documentos da câmara, mas que não estavam classificados e portanto não havia nada contra a sua publicação. Então o assunto assenta numa queixa contra o organismo. Esta queixa seria apresentada pela câmara, e pelo coletivo, e não aconteceu, pois não teve conhecimento de qualquer intenção nesse sentido. Por outro lado, estamos perante a judicialização da política, e isso em seu entender não deve acontecer. Disse que uma coisa é haver ilícito, e comunica-se ao tribunal, outra é, tentar intimidar as pessoas na sua atividade política. A pergunta era pertinente, houve uma discussão na assembleia municipal e em que os membros do PS dizem que não existe loja do cidadão no concelho por culpa objetiva da autarquia, porque a autarquia não teve vontade da sua concretização. Então o membro da assembleia escreveu, aqui está a prova de que a Câmara Municipal do Seixal tem responsabilidades na não resolução da questão da loja do cidadão e colocou um documento, que diz que os responsáveis da câmara municipal não tiveram vontade de resolver este assunto. Diz a Dra. Madalena Silva, ao tempo chefe de gabinete, ao presidente, “senhor presidente, da loja do cidadão têm insistido nas chamadas telefónicas, eu não tenho atendido, mas agora começa a ser complicado não atender, ele quer uma reunião, precisam ver uma data”. Disse estar perante uma perseguição sobre a manifestação de opinião sobre matérias e que além disso estão esplanadas em documentos que fazem parte de um processo administrativo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em relação às refeições escolares disse que, já tinha respondido e que não tinha, no momento, dados concretos sobre a questão. Disse que há claramente uma enorme confusão que em nada dignifica. Esclareceu que em relação aos livros escolares por via de uma proposta do PCP, conseguiu-se clarificar e perceber que essa competência era do governo, coisa que a vereadora à data não conseguiu concretizar. O município sempre teve, do ponto de vista da abertura dos passes, a assunção de um conjunto de despesas muito significativas, portanto, esse apoio sempre foi dado, e no período não letivo. Disponibilizou-se para junto dos serviços solicitar todos os dados relativos a essa matéria. Em relação ao assunto levantado pelo vereador Samuel, naturalmente que não se irá pronunciar sobre o processo em si, no entanto disse, ser saudável haver um diálogo sempre aberto, sendo certo que deixará para os tribunais todas as questões. Disse ainda que, na passada sexta-feira, o ministro da economia, relativamente à siderurgia e a convite desta, foi a mesma visitada, passou mesmo ao lado da pilha, que nesse momento já estava mais pequena. Havendo assim uma consolidação de matérias que são relevantes não só da continuidade da empresa no concelho, mas de uma continuidade sustentável e do impacto ambiental.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, interveio dizendo que julga que o senhor secretário de estado do ambiente terá assumido que traria uma estação móvel para medição do som.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 205/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES



157

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

➤ **Informação n.º 157/2016** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 13 de julho a 27 de julho.

➤ **Informação n.º 158/2016** – Grupo Parlamentar “Os Verdes” – Intervenção do deputado José Luís ferreira – Assembleia da República, 30 de junho de 2016.

➤ **Informação n.º 159/2016** – Grupo Parlamentar Bloco de Esquerda – Projeto de Lei n.º 272/XIII/1ª – Aprova o processo extraordinário de restauração de freguesias extintas pela Lei n.º 11-+A/2013, de 28 de janeiro.

➤ **Informação n.º 160/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 13 de junho a 07 de julho.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (1895/VJG/2016-DPMU.DGUE.02.DP.2016-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS P/ELABO. DE PROJETOS ESTABILIDADE, ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, DRENAGEM DE ÁGUAS, ACÚSTICO, TÉRMICO, ITED, ELETRIC. E DE SEGURANÇA, DESIG. "POLIDESPORTIVO DA MUNDET-SEIXAL-PROJ. ESPECIALIDADE").

ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS N.º(S) (1766/VJG/2016-7/G/96-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI C7/ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS N.º(S) (1909/VJG/2016-114/E/04-JOQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO;1994/VJG/2016-93/E/99-JOQUINA ROSA SILVA ROMÃO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:

DESPACHOS N.º(S) (1839/VJG/2016-42/E/05-PAULA CRISTINA FELIX VIEGAS CRISTINA; 1844/VJG/2016-676/B/76-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1858/VJG/2016-72/B/14-JOÃO MIGUEL CLEMENTE DOS SANTOS; 1907/VJG/2016-100/B/13-MARGARIDA MARIA DE CARVALHO PINA; 1993/VJG/2016-244/B/95-VASCO SERGIO COSTA FERNANDES E OUTRA; 2034/VJG/2016-668/B/81-ANTÓNIO MANUEL DAS NEVES DE ALMEIDA)

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS N.º(S) (1769/VJG/2016-25/C/2003-EXTERNATO DO CANTINHO DOS AMIGOS;1820/VJG/2016-12/C/01-TATA-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES; 1853/VJG/2016-171/B/15-FÉLPE ANTONIO FERRAZ TORRINHA; 1875/VJG/2016-162/R/04-ALBERTO & M S C. LDA.; 1881/VJG/2016-174/R/96-JORGE ALEXANDRE TAVARES BARATA; 1882/VJG/2016-195/B/15-ESBOÇO VIRTUOSO, LDA.; 1901/VJG/2016-109/R/96-MANUEL SILVA MARTINS FERNANDES; 1906/VJG/2016-58/R/2012-ALMERINDO CORDEIRO; 1911/VJG/2016-30/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 1933/VJG/2016-30/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 1977/VJG/2016-179/B/15-COSTA SIMÃO - CONSTRUÇÕES, LDA.;1979/VJG/2016-19/R/08-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS; 1991/VJG/2016-10/B/16-PACHECO & RAPOSO - SOC. DE CONST. E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.; 2006/VJG/2016-215R00-ADRIANO LOPES; 2018/VJG/2016-109/R/96-MANUEL SILVA MARTINS FERNANDES; 2021/VJG/2016-362/R/97-EUGENIO CRUZ FERREIRA).

- ANULAÇÃO DE REQUERIMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS N.º(S) (1940/VJG/2016-57/B/2016-DINA SANTOS). APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS N.º(S) (1814/VJG/2016-105/B/16-BELVERDE-SOC. CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E TURISMO, LDA.;



55t

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

1879/VJG/2016-52/B/74-PAULA ALEXANDRA VALE SILVA SANTOS).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1796/VJG/2016-10/B/16-PACHECO & RAPOSO - SOCIEDADE DE CONST. E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.; 1797/VJG/2016-745/B/1989-FERNANDO RAMALHO; 1804/VJG/2016-162/R/04-ALBERTO & M.S.C. LDA.; 1815/VJG/2016-252/R/97-JOÃO MARIA SILVA; 1822/VJG/2016-6/B/15-CARLA RUTH LOURENÇO MARTINS; 1823/VJG/2016-195/B/15-ESBOÇO VIRTUOSO, LDA.; 1846/VJG/2016-30/B/16-BELVERDE - SOCIEDADE CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E TURISMO, LDA.; 1848/VJG/2016-171/B/69-MARIA TERESA PIRES NUNES; 1850/VJG/2016-238/B/1970-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA; 1851/VJG/2016-18/B/2011-ROBERT MICHAEL HAYWARD; 1852/VJG/2016-51/B/90-JOSE MANUEL GERALDES PENEDO; 1857/VJG/2016-146/B/2015-ANA ISABEL CLARO LOURENÇO; 1862/VJG/2016-106/B/80-MARIA ROSALIA DORDIO TELES VARELA CALADO VILELA; 1867/VJG/2016-193/B/15-HORIZONTE DISPONÍVEL-UNIPESSOAL,LDA.; 1873/VJG/2016-6/B/16-LE CUCHE UNIPESSOAL, LDA.; 1884/VJG/2016-706/B/92-ANTÓNIO RIBEIRO BENTO; 1900/VJG/2016-14/R/11-JOAOQUIM PEDRO MONTEIRO; 1912/VJG/2016-93/B/15-SABRINA CALDAS VIANA LOPES DE SOUSA GOUVEIA; 1914/VJG/2016-19/R/2008-ANTONIO GOMES SANTOS; 1939/VJG/2016-518/B/1960-CARLOS MARQUES DIAS; 1978/VJG/2016-586/B/77-JORGE MANUEL PRATAS LANDEIRO; 1983/VJG/2016-33/B/83-ALIRIO LOPES; 1989/VJG/2016-166/B/15-FILOMENA MARIA VAZ ROSA; 1992/VJG/2016-142/R/98-ALVARO MANUEL ESCUMALHA SIMÕES; 2008/VJG/2016-518/B/60-CARLOS MARQUES DIAS; 2010/VJG/2016-226/R/03-PEDRO NUNO RODRIGUES DA CRUZ FERNANDES; 2014/VJG/2016-204/B/15-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 2017/VJG/2016-196/B/15-ELISABETE & MAIO, LDA.; 2020/VJG/2016-194/B/67-NUNO MIGUEL FERNANDES RODRIGUES;

2022/VJG/2016-206/B/15-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO).

- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1833/VJG/2016-DEGEP.DOGE.01.ED.2015-6º AUTO E MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "REFORMULAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO EDUCADOR"-EMPRESA, VICTOR M.C.ANTUNES, LDA; 2035/VJG/2016-DEGEP.17.EP.2011-7º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL - INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, ADJUDICADA AO CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/LUIS FRAZÃO, SA).

- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1946/VJG/2016-DEC-18/2009-AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DO AJUSTE DIRETO "PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA PEDRO EANES LOBATO - ARRANJO ESPAÇO EXTERIOR - ILUMINAÇÃO").

- AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1987/VJG/2016-264/B/69-EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1841/VJG/2016-148/R/2010-BRUNO SERRA LOPES; 1968/VJG/2016-235/B/1975-MARIA EUGENIA GUERREIRO). PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1788/VJG/2016-196/B/95-EDUARDA MARIA BALIXA PARREIRINHA).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1859/VJG/2016-38/R/2000-RUI CESAR SOUSA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1767/VJG/2016-407/B/1991-ADELINA MANUELA DA COSTA RIBEIRO; 1768/VJG/2016-47/B/51-

VALDEMIRO AUGUSTO MACIEIRA; 1795/VJG/2016-728/B/60-IANA

ZAGAEVSCHI;1817/VJG/2016-182/B/2001-HOALBO IMOBILIÁRIOS, LDA;

1849/VJG/2016-15/B/58-ZULMIRA MARCELINO BAIROS

MOITAL;1896/VJG/2016-20/R/95-FERTEAM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LDA;1966/VJG/2016-42/B/1952-ANA MARIA CAMPOS).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1798/VJG/2016-5/G/98-JOSÉ MARIA

MANSO;1824/VJG/2016-5/G/98-JOSÉ MARIA MANSO; 1825/VJG/2016-3/G/97-MARIA

ARMINDA SOUSA NETO; 1826/VJG/2016-3/G/97-MARIA ARMINDA SOUSA NETO;

1827/VJG/2016-15/G/97-JOÃO DA SILVA DOMINGOS; 1916/VJG/2016-1/G/01-MARIA

LUISA ANTUNES DA SILVA PEREIRA; 1961/VJG/2016-5/G/98-MARIA FERNANDA

NOGUEIRA DOS SANTOS CARDOSO/CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA LEGAL).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E

ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (1771/VJG/2016-F44/12-

MUNICÍPIO DO SEIXAL).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES

APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2025/VJG/2016-5/G/98-

MARIA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS CARDOSO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1899/VJG/2016-

40/B/2016-GRUOBRAS CONST LDA; 1904/VJG/2016-208/B/2015-LUIS JOÃO LOPES).

40/B/2016-GRUOBRAS CONST LDA; 1904/VJG/2016-208/B/2015-LUIS JOÃO LOPES).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS

PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1866/VJG/2016-

88/R/2012-JOSE GARCIA & FONSECA MONTEIRO LDA; 1941/VJG/2016-57/B/2016-

DINA SANTOS; 2038/VJG/2016-78/B/15-SALIENTARMONIA - UNIPESSOAL, LDA.).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES

APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1802/VJG/2016-84/B/14-

SÓNIA VALÉRIA FONSECA NUNES).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES

APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1934/VJG/2016-31/B/01-

PREDIAL ANTUNES PEREIRA II CONSTRUÇÕES LDA.; 1952/VJG/2016-

325/B/60-MARIA JOSÉ BOSSUET RACINE GONÇALVES ALEIXO FERREIRA;

2019/VJG/2016-36/B/01-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES LDA;

2024/VJG/2016-208/R/02-PREDI GONÇALVES CONSTRUÇÕES LDA;

2036/VJG/2016-180/R/07-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GORTECA, LDA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1847/VJG/2016-

158/B/2015-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 1864/VJG/2016-7/B/2011-

MACHADO & ESTEVES SOC CONST LDA; 1890/VJG/2016-68/B/2014-IDEIAS

MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA; 1919/VJG/2016-26/B/15-DEKRA -

INSPEÇÕES PORTUGAL, LDA.; 1920/VJG/2016-47/B/2015-ARGUMENTO

GABARITO LDA; 1935/VJG/2016-27/B/2014-FLORBELA MORAIS; 2002/VJG/2016-

50/R/10-CONSTRUÇÕES MORAIS E OLIVEIRA, LDA.; 2005/VJG/2016-70/B/14-

PREDIAL VITOMAG, S.A.).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1807/VJG/2016-

226/B/00-DOMNIGOS S. & R. - SOCIEDADE



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 1856/VJG/2016-109/B/2015-ALBERTO & M S C LDA; 1871/VJG/2016-136/B/2015-LUIS JOÃO LOPES; 1891/VJG/2016-98/B/2015-CONSTRUÇÕES MORAIS E OLIVEIRA LDA; 1917/VJG/2016-70/B/14-PREDIAL VITOMAG, S.A.; 1965/VJG/2016-138/B/2015-ARGUMENTO GABARITO LDA)

- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1785/VJG/2016-13/G/99-JOAO ALBINO RODRIGUES SIBORRO/ CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCARIA).

- EXPOSIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1772/VJG/2016-144/B/15-HELIOCONSTROI, LDA.).

LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1811/VJG/2016-700/B/89-FRANCISCO ANTÓNIO SEVERINO).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO SEM REALIZAÇÃO DE OBRAS - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1863/VJG/2016-118/R/2000-ALBERTO JOSE CRUZ FILIPE).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1984/VJG/2016-302/DV-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA UMA VIATURA MOVEL PARA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO DIA 5 DE JULHO , JUNTO AO LIDL MIRATEJO.; 1985/VJG/2016-193/DV-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM VIATURA MOVEL PARA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO, DIA 6 DE JULHO EM FERNÃO FERRO, JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL.; 1986/VJG/2016-211/DV-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA UMA

VIATURA MOVEL DE RASTREIO AUDITIVO DIA 7 DE JULHO EM VALE DE MILHAÇOS). LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1800/VJG/2016-101/R/06-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1775/VJG/2016-1761/AM-ALAM MOHAMMAD MOHSIN, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOE DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO PCT PRÁBIS, 8 A- CRUZ DE PAU DE 14,06,2016 A 13,06,2017; 2001/VJG/2016-658/CO-CIPRIANO ILIDIO & MANUEL PEREIRA LDA. LICENÇA DE EXPOSITOR NÃO ALIMENTAR SITO PCT 25 DE ABRIL, 15 - CRUZ DE PAU, PERIODO DE 04,07,2016 A 03,07,2017).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1773/VJG/2016-ACUSTICA MÉDICA, LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UNIDADE MOVEL DIA 21 DE JUNHIO EM SANTA MARTA DO PINHAL E DIA 24 DE JUNHO EM MIRATEJO, DAS 9,00H ÀS 18,00H.; 1776/VJG/2016-214/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE/ARRENTELA, DE 14,06,2016 A 13,06,2017; 1777/VJG/2016-477/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO SITO ALAMEDA 25 DE ABRIL - CORROIOS, DE 14,06,2016 A 13,06,2017; 1778/VJG/2016-478/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO SITO ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, DE 14,06,2016 A 13,06,2017; 1779/VJG/2016-206/FF-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO SITO ACESSO PINHAL DA PALMEIRA/FERNÃO FERRO, DE 14,06,2016 A 13,06,2017; 1780/VJG/2016-1486/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

551

SITO AV DE BELVERDE/RUA IRIS BELVERDE/AMORA, PERIODO DE 14,06,2016 A 13,06,2017; 1781/VJG/2016-265/PP-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIOEM AV GEN HUMBERTO DELGADO/AV JOSE RELVAS/PAIO PIRES, DE 14,06,2016 A 13,06,2017; 1782/VJG/2016-1289/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO AV DR LUIS SÁ/ROTUNDA ACESSO A ESTAÇÃO FERTAGUS/AMORA, PERIODO DE 14,06,2016 A 13,06,2017; 1783/VJG/2016-1290/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO RUA BENTO MOURA PORTUGAL JUNTO AO VIADUTO DA A2/AMORA, PERIODO DE 14,06,2016 A 13,06,2017; 1786/VJG/2016-1291/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO RUA BENTO GONÇALVES/SANTA MARTA DE CORROIOS, PERIODO DE; 1828/VJG/2016-462/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO ROTUNDA DA RUA DE CACHEU, AMORA, PERIODO DE 17,06,2016 A 16,06,2017; 1829/VJG/2016-469/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO ROTUNDA DA RUA DE CACHEU, AMORA, PERIODO DE 17,06,2016 A 16,06,2017; 1830/VJG/2016-1024/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO ROTUNDA DA RUA DE CACHEU, AMORA, PERIODO DE 17,06,2016 A 16,06,2017; 1831/VJG/2016-1025/AM-ADELINO ANTONIO A L FONSECA, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO ROTUNDA DA RUA DE CACHEU, AMORA, PERIODO DE 17,06,2016 A 16,06,2017; 1834/VJG/2016-1320/CO-PROJECTO 3 LDA. LICENÇA DE PLACA PUBLICITÁRIA SITO VIADUTO/ESTRADA DO LARANJEIRO/CORROIOS, PERIODO DE 17,06,2016 A 16,06,2017; 1835/VJG/2016-419/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE SITO RUA BENTO GONÇALVES-STA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 17,06,2016 A 16,06,2017; 1836/VJG/2016-1205/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA PARA MONOPOSTE SITO RUA NUNO DE

BRAHANÇA - CORROIOS, PERIODO DE 17,06,2016 A 16,06,2017; 1837/VJG/2016-1318/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA PARA MONOPOSTE SITO AV VALE DE MILHAÇOS/CORROIOS, PERIODO DE 17,06,2016 16,06,2017; 1838/VJG/2016-306/DV-FERREIRA & CRAVEIRINHA, LDA. LICENÇA PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 92-34-LC, PERIODO DE 17,06,2016 A 16,06,2017; 1927/VJG/2016-1904/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA LICENÇA DE PAINEL SITO EN10, SENTIDO SEIXAL CORROIOS, ROTUNDA DA CRUZ DE PAU, PERIODO DE 27,06,2016 A 26,06,2017; 1928/VJG/2016--HOSPEDEIRAS DE PORTUGAL LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA DUAS ACÇÕES DE RUA NOS DIAS 7 E 8 DE JULHO DE 2016 EM FOGUETEIRO E EN378/AV 10 DE JUNHO, DAS 8,00 ÀS 10,00 E DAS 17,00 ÀS 20,00 HORAS; 1929/VJG/2016-524/FF-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO AV 23 DE JULHO DE 1833/FERNÃO FERRO, PERIODO DE 27,06,2016 A 26,07,2017; 1930/VJG/2016-525/FF-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM JUNTO Á RPTUNDA DE PINHAL DAS FREIRAS/SENTIDO F FERRO, PERIODO DE 27,06,2016 26,06,2017; 1931/VJG/2016-525/FF-DS. LDA. LICENÇA DE4 PAINEL SITO EN378, SAIDA FOGUETEIRO/SENTIDO F FERRO, PERIODO DE 27,06,2016 A 26,06,2017; 1953/VJG/2016-1444/CO-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO AV VALE MILHAÇOS, JUNTO AS PISCINAS DE CORROIOS, PERIODO DE 28,06,2016 A 27,06,2017; 1954/VJG/2016-1445/CO-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINELM SITO EN 10, SENTIDO CORROIOS/SEIXAL, PERIODO DE 28,06,2016 A 27,06,2017; 1955/VJG/2016-527/FF-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN378, JUNTO A RUA FONTES PEREIRA DE MELO, PERIODO DE 28,06,2016 A 27,06,2017; 1956/VJG/2016-398/PP-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EN10 A SEGUIR AS BOMBAS DA CEPESA, PERIODO DE 28,06,2016 A 27,06,2017; 1957/VJG/2016-1443/CO-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRIL, JUNTO AS BOMBAS DA BP/CORROIOS, PERIODO DE 28,06,2016 A



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

27,06,2017; 1958/VJG/2016-528/FF-ESPAÇO EXTERIOR LDA, LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA DA ESCOLA, COM EN378/FERNÃO FERRO, PERIODO DE 28,06,2016 A 27,06,2017; 1999/VJG/2016-174/FF-QUINTA VALENCIANA ACT HOTELEIRAS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA DA EDP, LOTES 17/19, PERIODO DE 08,07,2016 07,07,2017; 2000/VJG/2016-1446/CO-JARDIM INFANTIL COALA LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UMA TELA/LONA SITA EM AV VALE DE MILHAÇOS, VIVENDA REIS, Nº5 - VALE DE MILHAÇOS, DE 04,07,2016 A 03,04,2017; 2026/VJG/2016-334/DV-MR DINIS DOS SANTOS LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 61-MM-52, PERIODO DE 06,07,2016 Z 05,7,2017; 2027/VJG/2016-335/DV-MR. DINIS DOS SANTOS, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 98-EZ-25, PERIODO DE 06,07,2016 A 05,07,2017; 2028/VJG/2016-336/DV-MR DINIS DOS SANTOS, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 91-54-VZ, PERIODO DE 06,07,2016 A 05,07,2017).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1942/VJG/2016-107/B/1998-JEROME SANTOS; 1962/VJG/2016-19/C/89-S.N. SEIXAL - SIDERURGIA NACIONAL, S.A.).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1810/VJG/2016-50/B/13-JORGE DE OLIVEIRA FRANCISCO; 1860/VJG/2016-878/B/1990-JOAQUIM AURELIO GONÇALVES).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1842/VJG/2016-8/B/1996-CONDOMINIO DA RUA QTA DE S. PEDRO 30, CORROIOS; 1878/VJG/2016-119/B/2016-LEALDINA MATEUS; 1880/VJG/2016-117/B/2016-ESMERALDA SILVA SOARES).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS

DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1869/VJG/2016-415/B/91-MIGUEL DA CRUZ LOUREIRO; 2030/VJG/2016-492/B/1988-JOSÉ ALBERTO TRAVANCA FIGUEIRA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1885/VJG/2016-54/R/11-J. H. M. CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 1886/VJG/2016-713/B/80-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PCTA. QUINTA VINHA DA CASA Nº 7; 1887/VJG/2016-23/C/74-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABAÇA, LDA.; 1943/VJG/2016-264/B/74-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DA RUA GIL VICENTE Nº 5-TORRE DA MARINHA; 1944/VJG/2016-114/B/15-BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.; 1945/VJG/2016-564/B/60-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO AVENIDA DOS METALÚRGICOS Nº 87; 1947/VJG/2016-1004/B/81-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ALVES REDOL Nº 10 - PAIO PIRES; 1948/VJG/2016-173/B/73-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO PRACETA 1º DE DEZEMBRO Nº 3 - AMORA; 1949/VJG/2016-484/B/82-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA PROFESSOR BENTO JESUS CARAÇA Nº 24 - ALDEIA DE PAIO PIRES; 1950/VJG/2016-793/B/77-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DAS FLORES Nº 13 - QTA DO ROUXINOL - CORROIOS; 1951/VJG/2016-138/B/97-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MIGUEL RUSSEL Nº 18 - CORROIOS; 2040/VJG/2016-403/B/80-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO RUA DAS FLORES Nº 24, MIRATEJO, CORROIOS).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1843/VJG/2016-463/B/80-CONDOMINIO DO PRÉDIO DA RUA EDUARDO SOARES FIGUEIREDO, 9 - AMORA; 1868/VJG/2016-40/B/15-DANIEL JOAQUIM LAMEIRO LETRA; 1872/VJG/2016-290/B/70-MARIA DA PIEDADE TAVARES DA SILVA; 1874/VJG/2016-655/B/91-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO MINHO, N.º 10, CRUZ DE PAU, AMORA; 1883/VJG/2016-210/B/70-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO RUA INF D AUGUSTO 54;



347

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

1888/VJG/2016-79/B/75-CONDOMINIO PREDIO SITO R DR AFONSO COSTA 4 - CORROIOS; 1921/VJG/2016-87/B/1970-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO EM RUA SÁ DE MIRANDA N.º 1-SEIXAL;1922/VJG/2016-802/B/1995-SILVA & RAMOS, LDA.; 1923/VJG/2016-621/B/1978-CARLOS ALBERTO DA COSTA CAMPOS; 1924/VJG/2016-297/B/1971-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA BERNARDO SANTARENO 14 - MIRATEJO; 1925/VJG/2016-881/B/1977-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA SOUSA MARTINS N.º 10 - AMORA; 1926/VJG/2016-491/B/1982-CONDOMINIO SITO RUA DE BINTA 31 - CRUZ DE PAU;1932/VJG/2016-6/B/00-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 1º DE MAIO, N.º 34-A, 2845-125 AMORA; 1936/VJG/2016-770/B/81-CONDOMINIO PRÉDIO RUA GABRIEL JOSÉ DA SILVA N.º4 SEIXAL; 1937/VJG/2016-59/B/91-CONDOMINIO DO PREDIO RUA FRANCISCO VALENÇA 2; 1959/VJG/2016-149/B/15-TALENTOS AO ACASO CONSTRUÇÕES LDA;1960/VJG/2016-40/B/07-CONSTRUÇÕES LUIS BORGA CORREIA LDA; 2009/VJG/2016-246/B/73-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE CAMÕES, N.º 3, ALTO DO MIONHO, CORROIS; 2029/VJG/2016-135/B/60-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CASAL DE SANTO ANTÓNIO, N.º 1, 2840-452 SEIXAL; 2031/VJG/2016-361/B/1960-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO N.º 175 - SEIXAL; 2033/VJG/2016-36/B/98-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA GRAÇA PINA DE MORAIS, N.º 5, 2800-310 CORROIOS).

- OUTRAS PRETENSÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS N.º(S) (1998/VJG/2016-6/M/11-MUNICÍPIO DO SEIXAL/ TOPONÍMIA PARA BELVERDE - ADITAMENTO AO ALVARÁ).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS N.º(S) (1799/VJG/2016-63/R/10-M C GONÇALVES, LDA.; 1805/VJG/2016-24/B/14-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1819/VJG/2016-235/R/1996-AFONSO RICO FREITAS; 1877/VJG/2016-82/B/15-DIMENSÃO

APELATIVA - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.; 1892/VJG/2016-351/B/80-MIGUEL NUNO ANDRE RAPOSO ALVES; 1897/VJG/2016-511/B/91-ALTINO MARQUES DE ALMEIDA; 1902/VJG/2016-579/R/99-ANTONIO JOSE XAVIER JUBILADO; 1908/VJG/2016-184/R/02-LILIANA ALEXANDRA INFANTE RIBEIRO FERREIRA; 1980/VJG/2016-213/B/96-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO PCT EMA REIS N 6-SANTA MARTA DO PINHAL-CORROIOS; 1997/VJG/2016-361/R/99-ANTONIO GUILHERME MAGALHÃES DAVID; 2032/VJG/2016-194/B/67-ARMÊNIO PAULO GUIMARÃES COSTA; 2041/VJG/2016-310/B/79-ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA CIDADE DE ALMADA 14 - CORROIOS).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS N.º(S) (1990/VJG/2016-106/E705-CHURRASQUEIRA MENDONÇA) - PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS N.º(S) (1865/VJG/2016-78/R/2011-ANTONIO FRANCISCO FARINHA CAMPINO).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS N.º(S) (1889/VJG/2016-138/B/2015-ARGUMENTO GABARITO;1918/VJG/2016-70/B/14-PREDIAL VITOMAG, S.A.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS N.º(S) (1770/VJG/2016-15/C/1997-MODELO DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA; 1774/VJG/2016-17/B/2016-DANIEL IULIAN ONICA; 1784/VJG/2016-36/B/15-LUÍS JOÃO LOPES; 1789/VJG/2016-4/B/16-LUIS ANSELMO CONCEIÇÃO SILVA; 1790/VJG/2016-11/B/16-SAUL DAS NEVES RODRIGUES;1792/VJG/2016-33/B/14-LUIS ANSELMO CONCEIÇÃO SILVA; 1803/VJG/2016-336/B/82-JORGE MANUEL VIEIRA BRAS; 1806/VJG/2016-80/B/16-JOSÉ MANUEL FERNANDES;1812/VJG/2016-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

541 X

181/B/15-LANDICLIMA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA.; 1813/VJG/2016-140/B/15-CÁTIA SOFIA VITÓRIA LOPES DOMINGUES; 1816/VJG/2016-142/B/15-ANTONIO JOSE MARTINS SECO; 1818/VJG/2016-21/R/07-LEALDINA CONCEIÇÃO MATEUS; 1821/VJG/2016-28/B/2014-LUIS ANSELMO SILVA; 1832/VJG/2016-32/B/16-JOÃO TIAGO GUILHERME CAMPOS; 1840/VJG/2016-21/B/16-PEDRO FARINHA, LDA; 1870/VJG/2016-1004/B/82-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA.; 1876/VJG/2016-190/B/2015-CONSTRUÇÕES ISIPAL LDA; 1893/VJG/2016-72/B/15-RAQUEL QUEIROZ OLIVEIRA; 1894/VJG/2016-207/B/2015-CARLOS AFONSO; 1898/VJG/2016-88/B/2016-FREDERICO NOGUEIRA; 1903/VJG/2016-189/B/2015-ALEXANDRE QUEIJO; 1913/VJG/2016-81/B/16-JOSE FRANCISCO ABEL ANGELO; 1915/VJG/2016-69/B/16-ABEL FONSECA MONTEIRO; 1938/VJG/2016-75/B/16-ABRALUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.; 1981/VJG/2016-186/B/94-ANTÓNIO JÚLIO DIAS GIL; 1982/VJG/2016-264/B/88-ANTÓNIO FARINHA NUNES PEREIRA; 1996/VJG/2016-99/B/16-HORIZONTE DISPONIVEL, UNIPESSOAL; 2015/VJG/2016-74/B/16-JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES; 2016/VJG/2016-174/B/15-GABRIEL S STEEL WORKS SERRALHARIA CIVIL LDA.; 2023/VJG/2016-43/B/16-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA.; 2039/VJG/2016-351/B/80-NUNO MIGUEL ANDRE RAPOSO ALVES).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1845/VJG/2016-679/DAG/2016-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO TRADICIONAL VARINO "AMOROSO"; 1964/VJG/2016-800/DAG/2016-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2016 NA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM, LUZ E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

2013/VJG/2016-750/DAG/2016-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO REFERENTE À CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OCUPAÇÃO DE EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS - BOTE DE FRAGATA "BAIA DO SEIXAL").

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1963/VJG/2016-775/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DO GRUPO HMB À EMP. IDADE DAS IDEIAS - PRODUTORES ASSOCIADOS DE ESPETÁCULOS E EVENTOS, LDA; 1969/VJG/2016-785/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÚSICO INERENTES À REALIZAÇÃO DO CONCERTO MUSICAL NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2016; 1970/VJG/2016-786/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DO GRUPO "ALBALUNA", NO ÂMBITO DAS FESTAS DE S. PEDRO 2016; 1971/VJG/2016-787/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÚSICO INERENTES À REALIZAÇÃO DO CONCERTO MUSICAL DA FADISTA "DIAMANTINA RODRIGUES" NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES S. PEDRO 2016; 1972/VJG/2016-790/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CONCERTO DE MÚSICA LIGEIRA DA FADISTA DIAMANTINA NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2016; 1973/VJG/2016-794/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, INERENTES À REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS MÚSICAIS INCLuíDOS NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2016; 1974/VJG/2016-816/DAG/2016-PROPOSTA DE



541 d

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 10 EXEMPLARES DO LIVRO "BANDAS FILARMÓNICAS PORTUGUESAS" NO ÂMBITO DOS APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL; 1975/VJG/2016-789/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÚSICO INERENTES À REALIZAÇÃO DO CONCERTO MUSICAL DA FADISTA DIAMANTINA RODRIGUES NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2016; 1976/VJG/2016-791/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DO GRUPO "BANZA" NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO 2016; 2004/VJG/2016-DPMU.DGUE.02.DP.2016-ABERTURA DE PROCEDIMENTO "POLIDESPORTIVO DA MUNDET-SEIXAL-PROJETOS ESPECIALIDADES, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO "VIRTUAL PROJETOS, LDA", VALOR 6.400,00 EUROS + IVA; 2011/VJG/2016-379/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADA EXTERIOR DE ACESSO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DO SEIXAL À EMP. JOSÉ MANUEL FRANÇA DIAS, LDA; 2012/VJG/2016-31/DECJ/2016-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA REFERENTE À OBRIGATORIEDADE DE SE ADQUIRIREM SERVIÇOS DE DIREITOS DE AUTOR SOBRE PEÇAS ARTÍSTICAS NOS CONCERTOS DE MÚSICA LIGEIRA DO PALCO 1 - PRAÇA 1º DE MAIO, SEIXAL, FESTAS POP. DE S. PEDRO 2016). PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1787/VJG/2016-34/B/15-TIAGO LUIS FANCA FRANCISCO). - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:

DESPACHOS Nº(S) (1967/VJG/2016--SILCOGE SA - TODOS OS REQUERIMENTOS ATRIBUIDOS A ENTIDADE ENTRE 03/05/2016 E 08/06/2016). PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1988/VJG/2016-48/B/2014-PAULO FONSECA). - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2003/VJG/2016-737/B/82-COOPERTIVA HABITACIONAL DO FOGUETEIRO). - REJEIÇÃO DA COMUNICAÇÃO PREVIA - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1995/VJG/2016-12/B/16-SILVIA RIBEIRO POMBAS). - REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (1861/VJG/2016-DEGEP.DEP.04.DP.2015-REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 1650-VJG/2016 DE 31.05.16 REFERENTE À NÃO ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO UMA VEZ QUE NÃO HOUVE PROPOSTA APRESENTADA PARA O AJUSTE DIRETO DO POLIDES+PORTIVO DA MUNDET; 2037/VJG/2016--PROPOSTA REVOGAÇÃO PROCEDIMENTO P/"CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO TRADICIONAL VARINO AMOROSO"). SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1905/VJG/2016-20/B/05-CARLOS ALMEIDA CONSTRUÇÕES, LDA.). - VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (1791/VJG/2016-131/B/15-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 1793/VJG/2016-55/B/2014-JOÃO ANTONIO PIRES; 1794/VJG/2016-78/B/2015-



537

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

SALIENTARMONIA UNIPESSOAL, LDA;
1801/VJG/2016-388/B/1994-VITOR AMARAL;
1808/VJG/2016-114/B/15-BORVEI
CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.;
1809/VJG/2016-96/B/15-PACHECO &
RAPOSO SOCIEDADE DE CONST.
MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.;
1854/VJG/2016-111/B/14-SIUNA
CONSTRUÇÕES, SA.; 1855/VJG/2016-
101/B/13-SERGIO SIMÃO LOPES;
1910/VJG/2016-165/B/15-DESAFIO
EFICACIA UNIPESSOAL, LDA.;
2007/VJG/2016-104/B/15-ANIBAL MORENO
SANTOS).

➤ **Informação nº 161/2016** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Autoridade Nacional da Proteção Civil – Agradecimento.

➤ **Informação nº 162/2016** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril de 2015, nos termos do ponto V do despacho supra e do nº 1 do art. 39º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), referente ao mês de junho.

- Despacho n.º043/VJCG/2016 de 01 de junho, aprovação e habilitação do contrato para aquisição de lavadoras aspiradoras para as Piscinas Municipais de Amora e Corroios, adjudicado à firma Orbivendas Equipamentos Manutenção Industrial, S.A.;

- Despacho n.º044/VJCG/2016 de 14 de junho, execução de contrato (Proc.º19909/DD/2016-Contrato de Fornecimento n.º2001-C-084) referente ao fornecimento de gás para a Piscina Municipal de Corroios, adjudicado à empresa SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S. A, pelo montante de €53.658,54 (cinquenta e três mil seiscientos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Despacho n.º045/VJCG/2016 de 15 de junho, aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada “Marcas Rodoviárias – Sinalização Horizontal”, adjudicada à empresa VERSUS;

- Despacho n.º046/VJCG/2016 de 17 de junho, aprovação da proposta de caducidade de

adjudicação referente aos serviços de transporte de alunos entre as escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância da Rede Pública e as Instalações Desportivas Municipais, adjudicados à Empresa de Viação Barranquense, Lda., dado o concorrente ser devedor;

- Despacho n.º047/VJCG/2016 de 22 de junho, execução de contrato (Proc.º21943/DD/2016-Contrato de Fornecimento n.º34-DA-2002) referente ao fornecimento de gás para a Piscina Municipal de Amora, adjudicado à empresa SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S. A, pelo montante de €29.674,80 (vinte e nove mil seiscientos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

- Despacho n.º048/VJCG/2016 de 22 de junho, execução de contrato (Proc.º22876/DD/2016-Contrato de Fornecimento n.º20-DA-2004) referente ao fornecimento de gás para os Pavilhões Desportivos Municipais, adjudicado à empresa SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S. A, pelo montante de €18.735,90 (dezoito mil setecientos e trinta e cinco euros e noventa cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

➤ **Informação nº 163/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 731-PCM/2016 datado de 03 de maio, referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 164/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 165/2016** – Relatório de atividades do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 166/2016** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao segundo semestre.

➤ **Informação nº 167/2016** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de junho.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, colocou à disposição dos vereadores a entrada de um aditamento, para um ajuste direto para adjudicação do procedimento da demolição das fachadas da Mundet. Foi aprovada a ata da reunião de câmara.



547

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

2. Deliberação n.º 173/2016 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. (ATA Nº 24/2015). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 17 de dezembro de 2015, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Bento Brázio Romeiro, Edison Pedro Alves Dias, Carlos Alberto Ramos Mareco, Samuel Pedro Silva Cruz e o Senhor Vereador Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação n.º 174/2016-CMS - RELAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS TITULADAS PELO MUNICÍPIO. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 10/2014 DE 23 DE JANEIRO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do Dec-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, e de acordo com o estabelecido no artigo 23º do Regulamento de Controlo Interno desta Autarquia, que determina “a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Câmara Municipal e movimentadas, simultaneamente, pelo Tesoureiro, ou quem legalmente o substituir, e pelo Diretor da estrutura orgânica com atribuições em matéria de regulação da realização de receita e /ou despesa ou quem este designar para o substituir”;

Considerando a Nova Estrutura Orgânica da Câmara Municipal, em vigor desde Maio de 2015;

Considerando a necessidade de reajustamento nos membros designados para a movimentação das contas tituladas pelo Município;

Considerando ainda a deliberação n.º 10/2014-CMS de 23 de janeiro;

Proponho, nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. Contas abertas, tituladas pelo Município do Seixal, sejam as seguintes:

a. CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

i. Conta n.º 0759000075830 - Conta à Ordem / Movimentação diária
IBAN: PT5000350759000007583065

b. BANCO BPI, SA

i. Conta n.º 6-2292988.001.001 - Conta à Ordem / Movimentação diária
IBAN: PT50001000002292988010156

c. NOVO BANCO, SA

i. Conta n.º 2630.7690.0003 - Conta à Ordem / Movimentação diária
IBAN: PT50000702630007690000396

d. BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA

i. Conta n.º 0000000023453825 - Conta à Ordem / Movimentação diária



15/1

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

IBAN: PT50003300000002345382505

ii. Conta n.º 0000045387316173 – Conta Cartão

IBAN: PT50003300004538731617305

iii. Conta n.º 000000009541503 - Conta à Ordem / Acionamento Garantias Bancárias

IBAN: PT5000330000000954150305

iv. Conta n.º 0000000250042721 - Conta à Ordem / Projetos Comparticipados

IBAN: PT50003300000025004165405

v. Conta n.º 0000000250041654 - Conta à Ordem / Projetos Comparticipados

IBAN: PT50003300000025004165405

vi. Conta n.º 0000000250043497 - Conta à Ordem / Projetos Comparticipados

IBAN: PT50003300000025004349705

e. BANCO SANTANDER TOTTA, SA

i. Conta n.º 0003.2351.5828.020 - Conta à Ordem/Movimentação diária

IBAN: PT50001800032351582802038

f. CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ENTRE TEJO E SADO, CRL

i. Conta n.º 40258268032 - Conta à Ordem / Movimentação diária

IBAN: PT50004554524025826803213

g. CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

i. Conta n.º 202.10.007833-8 - Conta à Ordem

IBAN: PT50003602029910007833823

2. Abertura de conta bancária, titulada pelo Município do Seixal, junto da instituição bancária **BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, SA**, NIPC 504 655 361 decorrente de novo relacionamento.

3. A movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município terá, obrigatoriamente, **duas assinaturas**, nas seguintes condições:

Fernando Olímpio Marques Castilho	Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
Ou	
José João Vieira Faias	Coordenador da Área de Plano, Orçamento, Demonstrações Financeiras e Despesa
Ou	
Carla Sofia dos Santos Sousa Pereira	Técnico Superior, DPOGF



St X

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

E	
José Augusto Carlos Ferreira	Coordenador técnico, Tesouraria
Ou	
Helena Teresa Ribeiro Vitorino	Assistente técnico, Tesouraria
António Júlio Tomé da Silva Pereira	Coordenador da Área de Gestão Financeira, Informação para o Exterior e Receita

4. A adoção de cartões de débito e/ou crédito, associados à conta titulada pelo Município do Seixal junto do Banco Comercial Português, como meio de pagamento em situações devidamente autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara, bem como nas situações inerentes à gestão de frota - Via Verde, nos seguintes termos:

a) As despesas pagas com o cartão de débito e/ou crédito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL, pelo que se deve proceder à cabimentação e compromisso do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões;

b) Atribuição de cartão de crédito, com um limite de crédito (plafond) de 5.000€, em nome do seguinte funcionário:

i. Fernando Olímpio Marques Castilho – Chefe de Div. Plano, Orç. e Gestão Financeira

c) Atribuição de cartões de débito, em nome dos seguintes funcionários:

i. José João Vieira Faias – Coordenador de Área

ii. Carla Sofia Santos Sousa Pereira - Técnico Superior

O Proponente
O Vice-Presidente da Câmara
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4.Deliberação nº 175/2016-CMS - INCUBADORA DE EMPRESAS BAÍA DO SEIXAL. CANDIDATURAS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO. 4 FASE. CLASSIFICAÇÃO FINAL. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

A Incubadora de Empresas “Baía do Seixal”, situada no Praceta do Mercado, nº2, 2840-492, na União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Município do Seixal, constitui um



54

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

equipamento que visa apoiar novas empresas proporcionando-lhes condições técnicas favoráveis à sua instalação, com vista à modernização e diversificação do tecido empresarial e à criação de emprego estável e qualificado, dinamizando o Núcleo Urbano Antigo do Seixal, e contribuindo para o desenvolvimento económico do Município e para o aumento da coesão e competitividade regional.

Assim, em cumprimento do disposto dos art.s 6º e 7º do Regulamento da Incubadora de Empresas "Baía do Seixal", publicado no Diário da República, 2ª Série, nº112, de 12 de junho de 2013, e em consequência da deliberação nº46/2016 – CMS, publicitada através do Edital nº57/2016, de 1 de março, que publicou o procedimento de apresentação de candidaturas para utilização dos espaços da Incubadora de Empresas "Baía do Seixal" – 4ª Fase e, no âmbito da receção das propostas, análise da documentação apresentada e sua avaliação em função da aplicação dos critérios de avaliação/fatores de ponderação definidos por deliberação com o nº121/2013 – CMS, de 13 de junho e publicitada através do Edital nº6 / 2013, de 18 de junho, o júri promoveu a aceitação da candidatura rececionada:

1º Lugar	IN4TOOLS II – SOFTWARE DEVELOPERS, LDA.
----------	---

Assim, propõe-se o seguinte:

1. A aprovação da receção da candidatura apresentada em sede de júri.
2. A aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços de incubação Empresa/Empresário e aceitação da incubação, em anexo.
3. A publicação por Edital da deliberação que vier a ser tomada sobre esta proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta do contrato - anexo nº 479/2016.

O Proponente
O Vice-Presidente da Câmara
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que após a abertura desta incubadora de empresas, já foram desenvolvidos vários procedimentos para candidaturas à implementação de empresas nesse espaço, mas ao que parece, ainda se encontram por ocupar cerca de metade. Disse que, noutros locais de incubadora os espaços estão todos preenchidos. Deixou um repto para haver mais imaginação de forma a rentabilizá-los da melhor forma.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse que em relação à atratividade, uma das questões e que estava identificada era a disponibilização do wi-fi. Neste momento já existe internet por cabo. E neste momento já existe alguma procura.

5. Deliberação nº 176/2016 – CMS - DELIMITAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EXECUÇÃO 64.2 – FERNÃO FERRO CENTRO, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. PROCESSO Nº 44/G/96. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo



541 ✂

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

“Considerando a informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade de 27/06/2016, propõe-se que a Câmara delibere:

- Dar início ao procedimento de delimitação da Unidade de Execução 64.2 – Fernão Ferro Centro;
- Proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da referida Unidade de Execução, bem como do respetivo programa urbanístico que faz parte integrante da presente proposta, pelo período de 20 dias úteis, de acordo o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que revoga o Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, falou nas unidades de execução, parte bem delimitada, e um enquadramento harmonioso. Perguntou se, à volta dessa unidade de execução, ainda não existe construção. Será que vai haver uma harmonia em termos de construção?

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, julga que desta vez não se tratará de uma questão administrativa, caso assim não fosse a unidade de execução não faria sentido.

6. Deliberação n.º 177/2016 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA TORRE DA MARINHA. PROCESSO Nº DEGEP.DEP.18.EP.12. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

Considerando que foi aprovada por deliberação com o n.º 147/2016-CMS, de 2 de Junho, a adjudicação à empresa PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construção S.A. a empreitada de "Requalificação da Praça Central da Torre da Marinha", pelo valor de 280.523,33 € (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos) mais IVA e com um prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias.

A empresa apresentou dentro do prazo estipulado para o efeito, através da plataforma SaphetyGov, todos os documentos de habilitação exigidos no artigo n.º 7 no programa de concurso.

Após análise dos documentos, constata-se que estes reúnem os requisitos legais para o efeito, propondo-se, assim, a habilitação do adjudicatário acima referido, e ainda ao abrigo do art. 98º do CCP a aprovação da minuta de contrato:

MINUTA DO
CONTRATO DE EMPREITADA
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA TORRE DA MARINHA

Entre

MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Vice - Presidente do seu órgão executivo Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, nomeado por despacho 414-PCM/2016, de 15 de março, e no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como Primeiro Outorgante,



547

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

E

PROTECNIL – SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES, S.A., com sede na Rua Sacadura Cabral, n.º 11, Porto Alto, Freguesia Samora Correia, Concelho Benavente, 2135-299 Samora Correia Vaz, com o NIPC 501 461 396, aqui representada por, Adelino da Conceição Janela Tomás, portador do cartão de cidadão n.º 09796676 2 ZZ7, válido até 19/09/2017, que outorga na qualidade de Procurador, com poderes para o ato nos termos da procuração emitida em 11-02-2015, a seu favor, autenticada, e da certidão permanente com o código de acesso n.º 5326-0482-0136, subscrita em 07-06-2016 e válida até 07-06-2017 adiante designada por Segunda Outorgante.

Na sequência da adjudicação realizada, por deliberação de câmara n.º 147/2016, de 02 de junho e da aprovação da minuta do contrato por deliberação de câmara n.º /2016 de de , acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada de requalificação da Praça Central da Torre da Marinha.

Cláusula segunda
(Preço contratual)

O preço contratual é de €:280.523,33 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira
(Prazo de execução)

1- O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias.

2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)

1-Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.

2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta
(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução no valor de € 14.026,17 (catorze mil, vinte e seis euros e dezassete cêntimos), mediante garantia bancária N00400497 emitida pelo NOVO BANCO, S.A., em 24 de junho de 2016.

Cláusula sexta
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.

Cláusula sétima
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro, conjugada com a disposição do artigo 103º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março.



557 X

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

Cláusula oitava
(Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2016 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 10 001 2016/127 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica:9015, classificação económica: 07030301, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2016, com o número sequencial de compromisso 33748/2016, prestado em 02 de junho de 2016, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Cláusula nona
(Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima
(Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em 12 de maio de 2016, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de Benavente, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de 20 de maio de 2016;
- c) Certificados dos registos criminais dos administradores da empresa, datados de 13 de maio de 2016; 01 de abril de 2016.
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Certidão permanente com código de acesso número 5326-0482-0136, subscrita em 07-06-2016 e válida até 07-06-2017

3- O original da caução foi enviado será entregue no ato da outorga do contrato e posteriormente será por este arquivada na Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal, de de 2016

Pelo primeiro outorgante

Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves
Vice - Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela segunda outorgante

Adelino da Conceição Janela Tomás
Representante legal

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do DPMU de 7.07.20167 – anexo nº 480/2016



541 ↘

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Vice -Presidente, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, dos Senhores Vereadores, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Edison Pedro Alves Dias, Carlos Alberto Ramos Mareco, Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 178/2016 – CMS – PROJETO VIVER O TEATRO E A DANÇA NA ESCOLA. ANO LETIVO 2016/2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude com SGD n.º 26440 de 7 de julho de 2016 em anexo, e a importância pedagógica, social e cultural do projeto do PEM – “Viver o Teatro e a Dança na Escola”.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), à Sei.arte – Associação do Seixal para o Ensino de Artes a ser descentralizada conforme indicado na proposta da Divisão de Educação em anexo.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Sei.arte – Associação do Seixal para o Ensino de Artes – anexo n.º 484/2016.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.07.07 – anexo n.º 485/2016.
- Informação de compromisso PRP: SGD-26440/2016 – 2016 – 2016.07.08 – anexo n.º 486/2016.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação n.º 179/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.



54

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) à Associação Náutica do Seixal para garantir o apoio necessário à realização das obras de reabilitação na cobertura do edifício sede, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 25036.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal – anexo n.º 487/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.06.26 – anexo n.º 488/2016.
- Informação de compromisso PRP: 25036/DD/16/2016 – 2016.07.14 – anexo n.º 489/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, pediu esclarecimento sobre o ponto oito, em relação à propriedade, a quem pertence o edifício onde esta implementada a Associação Náutica do Seixal.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, respondeu que a sede é da segurança social. Face às dificuldades e constrangimentos que este edifício demonstra ter, nomeadamente na cobertura, a câmara decidiu avançar com as obras para assim evitar algum acidente.

9.Deliberação n.º 180/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CASA DO POVO DE CORROIOS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“ Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que se estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 7.650,50 (sete mil e seiscentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos) à Casa do Povo de Corroios para garantir o apoio necessário às obras de colocação de betonilha de base ao novo piso a instalar, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 25108.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Casa do Povo de Corroios – anexo n.º 490/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.06.27 – anexo n.º 491/2016.



541 X

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

- Informação de compromisso PRP:25108/DD/16/2016 – 2016.07.14 – anexo n.º 492/2016

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10.Deliberação n.º 181/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 6.096, 42 (seis mil e noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos) à Sociedade Filarmónica União Seixalense para garantir o apoio necessário às obras de reparação do piso da sala onde decorrem as diversas atividades, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 25115.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 493/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.06.27 – anexo n.º 494/2016.
- Informação de compromisso PRP: 25115/DD/16/2016 – 2016.07.14 – anexo n.º 495/2016.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11.Deliberação n.º 182/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL AZINHAGA DAS PAIVAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 art. 33º, ambos do



357 ✂

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 70.500, 00 (setenta mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva e Cultural Azinhaga das Paivas para garantir o apoio necessário às obras de implementação do edifício sede, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 25035.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Desportiva e Cultural Azinhaga das Paivas – anexo n.º 496/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.06.26 – anexo n.º 497/2016.
- Informação de compromisso PRP: 25035/DD/16/2016 – 2016.07.14 – anexo n.º 498/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação n.º 183/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AMORA FUTEBOL CLUBE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 28.304,28 (vinte e oito mil, trezentos e quatro euros e vinte e oito cêntimos) ao Amora Futebol Clube para garantir o apoio necessário às obras de melhoramentos na rede pluvial contígua aos relvados, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 25651.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube – anexo n.º 499/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.07.01 – anexo n.º 500/2016.
- Informação de compromisso PRP: 25651/DD/16/2016 – 2016.07.14 – anexo n.º 501/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.



354

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13.Deliberação n.º 184/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DO PESSOAL DA SIDERURGIA NACIONAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) ao Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional para garantir o apoio necessário à realização das obras de impermeabilização da cobertura do edifício sede, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 25033.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional – anexo n.º 502/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.06.26 – anexo n.º 503/2016.
- Informação de compromisso PRP: 25033/DD/16/2016 – 2016.06.26 – anexo n.º 504/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 185/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO PINHAL DE FRADES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma participação



157 X

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

financeira no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) ao Centro de Solidariedade Social do Pinhal de Frades (CSSPF), para garantir o apoio necessário à realização das obras de construção do seu pavilhão desportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 16704.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social do Pinhal de Frades – anexo n.º 505/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.05.03 – anexo n.º 506/2016.
- Informação de compromisso PRP: 16704/DD/16/2016 – 2016.07.14 – anexo n.º 507/2016.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 186/2016 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 4/2015. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Por despacho datado de 9 de março de 2015, foi instaurado processo disciplinar à trabalhadora Carla Curado Dias.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação à assistente técnica Carla Curado Dias, da sanção disciplinar única de Multa, correspondente a doze remunerações base base diárias, nos termos dos artigos 180º, n.º 1, alíneas b), 181º, n.º 2, 182º, n.º 1 e 185º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Analisando o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 101 a 111 dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que nos termos do n.º 4 do art. 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de junho, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação à assistente técnica Carla Curado Dias, da sanção disciplinar única de Multa, correspondente a doze remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de zelo e pontualidade.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com seis votos a favor, e cinco votos em branco, através de escrutínio secreto.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Ajuste direto para a “Demolição dos edifícios n.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e contenção das fachadas do n.º 10 e 11 da fábrica da Mundet”. Processo n.º DEGEP.01.EF/2016. Adjudicação.”.



547 8

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

16. Deliberação nº 187/2016 – CMS – AJUSTE DIRETO PARA A “DEMOLIÇÃO DOS EDIFÍCIOS Nº 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11 E CONTENÇÃO DAS FACHADAS DO Nº 10 E 11 DA FÁBRICA DA MUNDET”. PROCESSO Nº DEGEP.01.EF/2016. ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Nos termos dos artigos do 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Julho aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, da alínea c) do nº 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos e nos termos do disposto do artigo 125º, propõe-se:

1. A aprovação do Relatório da proposta que junto se anexa;
2. Ao abrigo do artigo 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação à empresa, AMBISIDER – RECUPERAÇÕES AMBIENTAIS, S.A., NIPC 505 181 096, pelo valor de 233.500,00€ (duzentos e trinta e três mil e quinhentos euros) mais IVA, com um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. Informa-se ainda que a presente ação tem informação de compromisso na GOP 11.002.2016/211, para o ano de 2016 no valor de 233.500,00€ (duzentos e trinta e três mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DGUE de 13.07.2016 – anexo nº 481/2016
- Informação de cabimento – anexo nº 482/2016
- Proposta de adjudicação – anexo nº 483/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, interveio para dizer que deixava uma pequena lembrança da divisão do Desporto, não passava de uma pequena gentileza e que consistia numas camisolas alusivas aos jogos do futuro da região de Setúbal.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 17 horas e 30 minutos do dia 14 de julho de 2016.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 15/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves

O Secretário



João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 08
PRESIDÊNCIA.....	- 19
URBANISMO, MOBILIDADE CULTURA	- 22
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 26
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 26
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 31
ADITAMENTO.....	- 31
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 32

.../...